



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTONIO QUIRINO DA SILVA, 404
35685 - ITATIAIUÇU - MG

LEI Nº 435, DE 25/03/1982

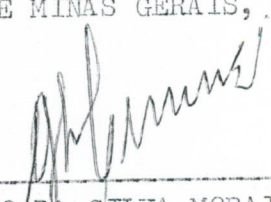
Declara de utilidade pública, o Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas, deste Município.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Conselho Pastoral Comunitário de Santa Teresinha de Minas, deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM 25 DE MARÇO DE 1982.



-GERALDO DA SILVA MORAIS-
PREFEITO MUNICIPAL